



TERMO ADITIVO Nº 201/2026

TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025****CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2025****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2025**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CREDENCIANTE, e **DOUGLAS DELLAI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.118.417/0001-11, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 368, Bairro Centro na cidade de Chapada/RS, CEP: 99530-000, e-mail: dellaidm@hotmail.com, nesta ato por seu representante legal Sr. **Douglas Dellai**, inscrito no CPF nº 021.709.410-45 doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 até o dia **26 de maio de 2027**, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica o valor dos serviços reajustado em 4,39%, com base no índice IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	SERVIÇO MÉDICO PARA REMOÇÕES DE PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO EM AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO TIPO B – SEMI UTI – ATÉ 100KM	Transferência	72	R\$ 1.983,41
02	SERVIÇO MÉDICO PARA REMOÇÕES DE PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO EM AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO TIPO B – SEMI UTI – ACIMA DE 100KM	Transferência	72	R\$ 2.400,97

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 26 de maio de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CREDENCIANTE

DOUGLAS DELLAI ME
Douglas Dellai
CREDENCIADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 201/2026**,
firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e **DOUGLAS DELLAI ME.**